



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 4.282 de 05 de março de 2021.

**ALTERA O QUADRO DE CARGOS EM  
COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS  
DE QUE TRATA O ART. 14 DA LEI Nº  
2.600, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JÚLIO CÉSAR CAMPANI**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado o número de vagas de 27 (vinte e sete) para 33 (trinta e três) no cargo de Assessor Administrativo do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do artigo 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, conforme abaixo descrito:

CARGO	PADRÃO	Nº CARGOS	VENCIMENTO CC	VENCIMENTO FG
Assessor Administrativo	CC/FG – 01	33	R\$ 1.728,31	R\$ 864,15

**Art. 2º** Ficam **extintos** os seguintes cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do artigo 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, conforme abaixo descrito:

CARGO	PADRÃO	Nº CARGOS	VENCIMENTO CC	VENCIMENTO FG
Gerente Administrativo	CC/FG – 03	05	R\$ 2.665,15	R\$ 1.332,57
Assessor de Gabinete	CC/FG – 02	01	R\$ 2.180,58	R\$ 1.090,29

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 05 dias do mês de março de 2021.

  
**JULIO CESAR CAMPANI**  
Prefeito Municipal.

Registre-se  
Publique-se.